



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3572



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 198, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Edi Carlos Colleoni**, Assessor de Relações Públicas, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de acompanhar o Sr. Prefeito em audiências no Paranacidade, bem como audiência com os Deputados Hussein Bakri e Alexandre Curi, no dia 22 de julho de 2024.

Parágrafo único. Saída, com carro oficial, em 21 de julho de 2024 às 14h, e retorno ao Município no dia 23 de julho de 2024, com previsão de chegada às 16h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 18 de julho de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3572



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 199, DE 18 DE JULHO DE 2024.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Alcione da Silva**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava - PR, com a finalidade de levar pacientes para consulta médica e para internamento no Hospital Centro Oeste, com veículo da frota 234.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 17 de julho de 2024 e retorno em 18 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 17 de julho de 2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 18 de julho de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3572

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 37/2024 de 09/07/2024 – Ref. Pregão nº. 32/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO (A): ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA USO PELOS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE

VALOR: R\$ 55.206,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e seis reais)

PRAZO VIGÊNCIA: DATA DO VENCIMENTO 08/07/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte	Cód. Cat. Econ.	Cód. Desp.	Nome da Categoria Econômica	NOME DA UNIDADE
	449052120000	7193	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	DEPARTAMENTO DE SAÚDE

ASSINATURAS: RUI CARLOS MACCARI e GERVASIO DOS SANTOS MARQUES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3572

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 59/2023 – Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): JJ TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta de lixo doméstico no Município de Céu Azul - PR, coletando de porta a porta ou mecanizada (quando disponível em contêiner), observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos

ALTERAÇÃO:

- a) Promover a prorrogação dos serviços mediante a renovação do contrato, por igual período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de execução dos serviços de 7 de agosto de 2024 a 06 de agosto de 2025; Bem como prorrogar a vigência do contrato até 06 de novembro de 2025. O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias superior ao prazo de execução dos serviços, devido os trâmites de desligamento dos trabalhadores, recolhimento das obrigações trabalhistas, fiscalização da documentação e tramitação dos pagamentos finais do Contrato;
- b) Promover o reajuste dos itens de insumos * Uniformes/EPI, * Depreciação, * Remuneração do capital, * Impostos e seguros do veículo, * Manutenção, * Ferramentas, * Monitoramento Frota, foram reajustados tomando por base o índice do INPC em 3,34% (acumulado nos últimos 12 meses);
- c) Decorrente do reajuste promovido, o valor da tonelada de coleta de lixo doméstico passa de R\$ 265,57 para R\$ 267,01;

VIGÊNCIA: 06/11/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 10/07/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e GEISILAINE PRISCILA FERREIRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3572

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 67/2023 – Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ACACEU - ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÉU AZUL

OBJETO: Contratação de associação para realizar a execução de serviços de coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis e reutilizáveis, separados e postos à disposição para coleta seletiva pelos moradores e empresas do Município, em conformidade com o Art. 24, inciso XXVII da Lei Federal nº 8.666/93.

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência do contrato e a prestação dos serviços do pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 08 de agosto de 2024 a 07 de agosto de 2025;

b) Promover o reajuste do valor da Tonelada em 3,70%, passando o valor da tonelada de R\$ 140,00 para R\$ 145,18, tomando por base o índice do INPC acumulado no período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 07/08/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 18/07/2024

VALOR DO ADITIVO: R\$ 87.108,00 (oitenta e sete mil cento e oito reais)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ODINEI ELIZEU ZENE